



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.356 , DE 20 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaupora – ACICA, com sede no Município de Cacaupora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaupora – ACICA, com sede no Município de Cacaupora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador